



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 197/2007



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959, de 20 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: Recursos do Tesouro	
	Fonte: 1001	
6579/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
	Rec.: Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	
	Fonte: 1303	
6582/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	31.000,00
	Rec.: Programa Nacional HIV – AIDS	
	Fonte: 31321	
6485/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
7001.1030400362.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	Rec.: MS / Anvisa	
	Fonte: 31324	
7107/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	- T O T A L.....	36.200,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: Recursos do Tesouro	
	Fonte: 1001	
6961/3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	200,00
	Rec.: Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	
	Fonte: 1303	
6296/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
6369/3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
6409/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
6962/3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	10.000,00
	Rec.: Programa Nacional HIV – AIDS	
	Fonte: 31321	
6573/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
7001.1030400362.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	Rec.: MS / Anvisa	
	Fonte: 31324	
7242/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	- T O T A L.....	36.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 197/2007

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Setembro de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

[Faint, illegible text]

[Handwritten signature or scribble]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 Outubro 12007
 DE N.º 8.111
 UMUARAMA, 08 10 12007
[Handwritten initials]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO